



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2007



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

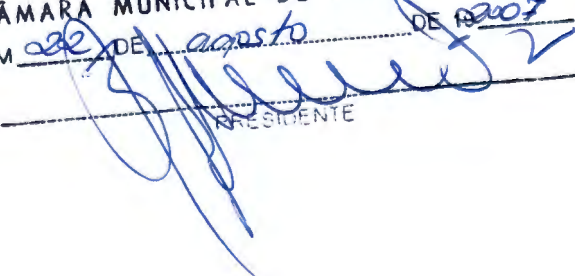
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Congonhas ao Ilmo. Sr. ANÉSIO XISTO ROCHA.

Artigo 2º O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de julho de 2007.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/07
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 26 DE agosto DE 2007

PRESIDENTE

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA




Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

ANÉSIO XISTO ROCHA, nasceu em Jeceaba, filho de João xisto Rocha e Maria Terezinha da Rocha, há 25 anos mora em Congonhas, adotou esta cidade como sua de coração, é aqui que está todo seu ciclo de amizades, sendo pessoa muito querida por todos. Com a aprovação deste projeto o que faremos oficialmente é o que já existe de fato, reconhecer Anésio como filho de Congonhas.

Casou-se com Adriana Duarte Rosa, desta união advieram dois filhos, Willian e Ana Luiza.

Anésio é proprietário de uma merceária no Bairro Ideal, reside na Rua Vitorino Rosa de Lima, nº 122, Bairro Tancredo Neves.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 03 de agosto de 2007.

Exmo. Sr.
Evandro Alves de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 027/2007 - Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Anésio Xisto Rocha.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 066/2007

Certifico para os devidos fins que o Vereador **EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**, não apresentou na sessão legislativa de 2007, nenhuma proposta de concessão de Título de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 02 de agosto de dois mil e sete.

Heloisa Freitas Souza
Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/059/2007



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL


O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, João Lourenço Gonçalves, Délcio Geraldo da Mata, Vanderlei Custódio Martins e Múcio Corrêa Evangelista, sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2007 que concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. ANÉSIO XISTO ROCHA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de agosto de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mnc



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de agosto de 2007.



Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/059/2007.

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária (Anésio Xisto Rocha).

RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Sr. Anésio Xisto Rocha.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

11
CMC/hmfs

11
" : 



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de agosto de 2007.

REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

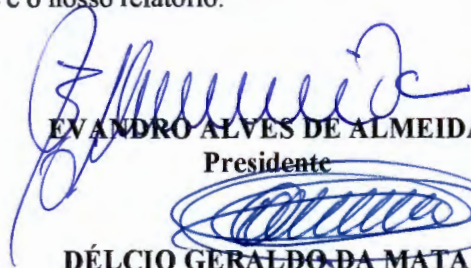
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária – Sr. Anésio Xisto Rocha.

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 033/2007, de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foi necessária promover correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice-Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/hmfs

Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 598/2007.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

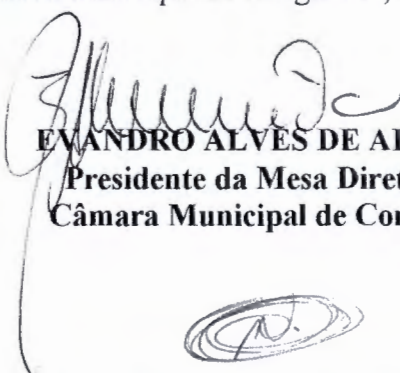
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Congonhas ao Ilmo. Sr. **ANÉSIO XISTO ROCHA.**

Art. 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de agosto de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 29 de agosto 2007.

Ref.: Proj. Decreto Legislativo
nº 027/2007.

Arquive - se.


Michelle do Nascimento Costa
Gerente Administrativo

